

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARÍLIA

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROJETO AMOR DE CRIANÇA, vinculado à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO** inscrita no CNPJ sob o nº 09.528.436/0001-22 e inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES sob o nº 5860490, organização social sem fins lucrativos certificada pelo CEBAS Saúde por meio da Portaria MS/ SAS nº 280 de 17/03/2016 e renovado pela Portaria MS/SAS nº 514 de 18/04/2019, com sede na Rua Dr. Próspero Cecílio Coimbra, nº 80, Bairro Jardim São Gabriel, nesta cidade de Marília, vem à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que se segue:

Em virtude do registro da associação civil sem fins lucrativos no Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Marília (FUMCAD), na condição de doação dirigida por agentes econômicos em benefício do Projeto Amor de Criança, houve o repasse da quantia de R\$ 1.101,82 (um mil cento e um reais e oitenta e dois centavos), no dia 01 de setembro de 2022.

Com efeito, o *Projeto Amor de Criança e adolescente com diagnóstico de paralisia cerebral* que hoje atende 310 famílias, de maneira que, com um esquema de prioridades e atendimento individual, este projeto tem procurado diminuir as carências de cada criança e adolescente, de tal modo que, visa-se promover a recuperação física, com a consequente melhoria na qualidade de vida dessas pessoas.

A utilização da quantia repassada pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Marília (FUMCAD), foi destinada a compra de fraldas **conforme faz planilha a seguir**:

PLANILHA 01 - RELAÇÃO DE DESPESAS EXECUTADAS

DATA EMISSÃO	NF	FORNECEDOR	VALOR	TIPO DESPESA
26/10/2022	2456714	C M HOSPITALAR S.A.	R\$ 1.115,10	Fraldas
TOTAL DAS DESPESAS EFETIVADAS			R\$ 1.115,10	
VALOR TOTAL FUMCAD			R\$ 1.101,82	
VALOR RECURSO PRÓPRIO			R\$ 13,28	

Assim sendo, em decorrência do demonstrativo dos gastos acima, mediante a utilização total da quantia repassada pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Marília (FUMCAD), conforme notas fiscais e relatórios em anexo, o Projeto Amor de Criança gastou a quantia de **R\$ 1.115,10 (um mil cento e quinze reais e dez centavos)**.

Por conseguinte, o valor excedente ao montante repassado por intermédio do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Marília (FUMCAD), isto é o valor de **R\$ 13,28 (treze reais e cinte e oito centavos)**, adveio de recurso próprio da Associação Beneficente Hospital Universitário e, por sua vez, sendo integralizado com a quantia do repasse.

Em vista disso, o Projeto Amor de Criança vem à presença de Vossa Senhoria promover a prestação de contas relativo ao dinheiro repassado pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Marília (FUMCAD) e informar que a prestação de contas está disponível no Portal da Informação no endereço: <http://www.abhu.com.br/projetos-sociais-2/>

Declaro, na qualidade de responsável pela Associação Beneficente Hospital Universitário, sob pena de lei, que a documentação relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Nestes termos, pede deferimento.

Marília, 19 de dezembro de 2022.

PROTÓCOLO
12/12/2022
13:00
PROJETO AMOR DE CRIANÇA


ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MÁRCIA MESQUITA SERVA REIS
CPF 220.875.878-17